



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Estratégico de Governança e Gestão

RESOLUÇÃO CEG /MF Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda (CEG/MF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, da Portaria nº 1.233, de 09 de outubro de 2023, conforme decisão dos membros do Comitê na 1ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada em 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda - MF, constante no Anexo I (SEI 38327629) desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Cadeia de Valor do Ministério da Fazenda - MF, constante no Anexo II (SEI 38327859) desta Resolução.

Art. 3º Aprovar o Portfólio de Iniciativas Estratégicas do Ministério da Fazenda - MF, constante no Anexo III (SEI 38327878) desta Resolução.

Art. 4º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda - MF a disseminação do "Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2023-2027)", aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG) em 1º de novembro de 2023 e consolidado pelos Anexos I, II e III, respectivamente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39111482** e o código CRC **F59F8738**.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Referência: Processo nº 19995.108090/2023-53.

SEI nº 39111482